

**EDITAL Nº 01/2025**

**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DE BRAGANÇA PAULISTA/SP - 2025**

**DOCUMENTOS DE ENVIO OBRIGATÓRIO**

A falta ou inadequação de qualquer dos documentos relacionados ensejará na não aceitação da inscrição do interessado no processo.

A inscrição só será efetivada mediante o envio de todos os documentos comprobatórios solicitado no Edital Nº 01/2025.

| REQUISITOS                                                                               | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I-Reconhecida idoneidade moral, comprovada através dos seguintes documentos:</b>      | a) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiver sido domiciliado nos últimos cinco anos - Para o estado de São Paulo solicitar em:<br><a href="https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe">https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe</a><br>b) (No caso de comprovação da ausência de antecedentes criminais, havendo apresentação de certidão positiva, o candidato(a) deve apresentar, conjuntamente, certidão de objeto e pé do processo correspondente, a fim de verificar a existência de trânsito em julgado de sentença condenatória)<br>c) Declaração de Idoneidade Moral - <b>ANEXO 1.</b> |
| <b>II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;</b>                                       | a) Cópia de documento oficial com foto; e<br>b) Cópia do Cadastro Pessoa Física – CPF inscrito junto à Receita Federal solicitar em;<br><a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressao comprovante/consultaimpressao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressao comprovante/consultaimpressao.asp</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>III – Regularidade da situação militar, para os candidatos(as) do sexo masculino;</b> | Cópia do Certificado de quitação militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>IV-Residir no município de Bragança Paulista há mais de 2 (dois) anos;</b>            | a) Declaração de que reside em Bragança Paulista há mais de 2 (dois) anos, firmada por duas pessoas idôneas, conforme <b>ANEXO 2</b> , juntando cópia de consumo de energia elétrica ou similar anterior ao mês de março de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                     | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| V - Ser inscrito na 27ª ou 298ª Zonas Eleitorais de Bragança Paulista e estar no gozo de seus direitos políticos;                                                                                                              | Certidão de quitação eleitoral solicitar em.<br><a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| VI- Ter concluído curso de ensino superior;                                                                                                                                                                                    | Cópia do Diploma ou<br>Cópia da Declaração de Conclusão emitido pela instituição de ensino Reconhecido Pelo Ministério da Educação – MEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VII-Comprovar experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses em atividades de atendimento, promoção, defesa e/ou controle social na área da criança e do adolescente, exibindo currículo documentado. Entre os anos de 2018 a 2025 | a) Currículo demonstrando experiências profissionais; e<br><br>Documento comprobatório de experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses em atividades de atendimento e/ou defesa na área da criança e do adolescente; por meio da apresentação de ao menos um dos documentos abaixo relacionados: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Cópia da Carteira Trabalho e Previdência Social, OU</li> <li>● Cópia do Contrato de Trabalho, OU</li> <li>● Cópia do RPA ou MEI; OU</li> <li>● Cópia dos Holerites; OU</li> <li>● Cópia do Decreto ou Portaria de nomeação; OU</li> <li>● Declaração de ter ocupado cargo ou função nessa área, firmada por órgão ou entidade dedicado a essa atividade específica; emitido em papel timbrado e assinado pelo presidente ou responsável direto pela entidade; OU</li> <li>● Certidão de tempo de serviço (constando cargo, função e tempo de serviço) em caso de contratação por regime estatutário; OU</li> </ul> b) Apresentação de cópia do Termo de Adesão a trabalho voluntário devidamente preenchido pela entidade pública ou privada em que conste o objeto e as condições do seu exercício, com atuação direta na proteção, promoção ou defesa de direitos da criança e do adolescente. |
| VIII–Não estar impedido de servir no Conselho Tutelar por relações de parentesco –cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive.      | Declaração de inexistência de impedimentos, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 702/2.011 – “São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro, nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, sobrinho, padrasto ou madrasta, enteado e enteada”.<br>Conforme <b>ANEXO 3</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identidade \_\_\_\_\_ há mais de dois anos, e sei tratar-se de cidadão (ã) de conduta ilibada, não sendo do meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Firmo a presente Declaração ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro.

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Nome Completo:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Nome Completo:  
CPF:

**OBS: Reconhecer firma por autenticidade em Cartório, das assinaturas.**

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARARAMOS para os devidos fins, que o Sr. (a) \_\_\_\_\_  
portador (a) do documento de identidade \_\_\_\_\_ reside no município de Bragança Paulista,  
estado de São Paulo há mais de dois anos.

Firmo a presente Declaração ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às  
sanções prescritas no Código Penal Brasileiro.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Nome Completo:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Nome Completo:  
CPF:

**OBS: Reconhecer firma por autenticidade em Cartório, das assinaturas.**

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

EU, \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF inscrito junto à Receita  
Federal nº \_\_\_\_\_ **DECLARO** para os devidos fins, a inexistência de  
impedimentos para servir ao Conselho Tutelar de Bragança Paulista, de acordo com o artigo 43  
da Lei Complementar nº 702 de 17 de outubro de 2011.

Firmo a presente Declaração ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito às  
sanções prescritas no Código Penal Brasileiro.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA